

A mesa de despacho em
5 dias



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

REQUERIMENTO Nº 41/22

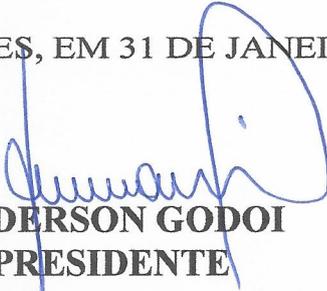
ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL – Requer ao Executivo, informações sobre aplicação do reajuste do piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, na forma que específica.	PROTOCOLO Nº 2042 DATA: 28/01/22 DESPACHO: 
--	--

SENHORES VEREADORES,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor **CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO**, digno Chefe do Executivo local, informações sobre aplicação do reajuste do piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde. Conforme anexo, houve reajuste do piso.

1. Será aplicado o referido reajuste em nosso município?
2. Quando será o primeiro salário com o reajuste?
3. Quantos ACS atualmente recebem o piso?
4. Enviar uma listagem com o nome e salário atual dos ACS.
5. Quantos ACS temos atualmente?

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE JANEIRO DE 2022.


ANDERSON GODOI
PRESIDENTE



O valor de R\$ 1.750,00 deverá ser estabelecido como salário base dos agentes em início de carreira, ou seja, o valor mínimo a ser pago como base. Isto, mesmo após a publicação da Portaria pelo Ministério da Saúde.

Atenção, tornamos a informar: o valor descrito acima, deverá ser repassado às prefeituras no início de fevereiro para o pagamento retroativo à janeiro.

Portaria com a descrição do valor do Reajuste

Até o momento não foi publicada uma Portaria com a descrição do valor do Reajuste do Piso Nacional. O que deverá ocorrer, antes do repasse dos valores pelo FNS - Fundo Nacional de Saúde.

Tanto os Agentes Comunitários de Saúde quanto os Agentes de Combate às Endemias não devem ficar ansiosos, quanto a garantia do valor do reajuste. Deve ser considerado que ele já está garantido. O detalhe ocorre em relação aos maus gestores que, até hoje, nunca pagou o Piso Nacional.

Os municípios que não pagam o Piso Nacional

É importante que todos os agentes tenham a consciência de que a sua gestão recebe os valores correspondente ao Piso Nacional, contudo, há aquelas que não cumprem com suas obrigações, desviando parte do recurso. Uma realidade que precisa de uma reação para que seja inibida. A categoria não deve baixar a cabeça e aceitar as imposições dos maus gestores.

O Piso Nacional deve ser pago de forma integral. É o valor mínimo a ser pago. Na verdade, o valor de R\$ 1.750,00 é relacionado a um ACS ou ACE em início de carreira. No caso dos agentes que já conta com tempo de atividade, esse valor deverá ser majorado com o Plano de Cargos, Salários e vencimentos.

As articulações em Brasília

Depois de muitas batalhas em Brasília, além dos diversos paradoxos que acabaram por atrapalhar as articulações no Congresso Nacional, finalmente é possível respirar fundo com a publicação do Reajuste do Piso Nacional no Diário Oficial, apesar da publicação não fazer menção de qual o valor que será aplicado ao reajuste, exatamente como é possível conferir.

Havia muitas especulações sobre o fato, se o presidente, Jair Bolsonaro, iria sancionar o reajuste ou não, porém, a presidente da CONACS - Confederação Nacional dos Agentes de Saúde, Ilda Angélica Correia, já havia assegurado que houve um acordo com lideranças do Governo.

JASB - Jornal dos Agentes de Saúde do Brasil.

Posted by: João Osório às janeiro 12, 2022



Nenhum comentário:

Postar um comentário

Digite seu comentário...



Comentar como:

Conta do Google





Valor que garante o Reajuste do Piso Nacional dos Agentes Comunitários e de Combate às Endemias. - Foto/Reprodução.

Os R\$ 800 milhões destinados ao Reajuste do Piso Nacional está garantido. O valor previsto para cada agente é de R\$ 1.750,00. Lembrando que o repasse, possivelmente, será realizado no início de fevereiro, retroativo ao mês de janeiro. A portaria correspondente deverá ser publicada antes do repasse, obviamente.

Como garantir o Reajuste do Piso

Como os ACS/ACE não são servidores federais, para que o valor seja garantido, via de regra, deverá ser a regulamentação nas Câmaras Municipais de Vereadores. Isto, por iniciativa do poder executivo (Prefeito) ou dos próprios vereadores. Este procedimento é possível porque o pagamento do reajuste não será feito com recurso de origem da prefeitura, mas, de recurso federal.

Portanto, os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias precisam se mobilizar para aprovar o Projeto de Lei correspondente ao repasse do Reajuste do Piso, que deverá ser realizado pelo FNS - Fundo Nacional de Saúde.

Foi publicado no Diário Oficial da União, em: 21/12/2021, Edição: 239, Seção: 1, Página: 1. Órgão: Ato do Poder Legislativo - a edição da **Lei Federal nº 14.194**, indicando o Reajuste do Piso Nacional aos Agentes Comunitários e de Combate às Endemias. Mas, ainda não houve a publicação da Portaria que define o valor a ser pago a cada agente.

Os R\$ 800 milhões destinados ao Reajuste do Piso Nacional está garantido. O valor previsto para cada agente é de R\$ 1.750,00. Lembrando que o repasse, possivelmente, será realizado no início de fevereiro, retroativo ao mês de janeiro. A portaria correspondente deverá ser publicada antes do repasse, obviamente.

Como garantir o Reajuste do Piso

Como os ACS/ACE não são servidores federais, para que o valor seja garantido, via de regra, deverá ser a regulamentação nas Câmaras Municipais de Vereadores. Isto, por iniciativa do poder executivo (Prefeito) ou dos próprios vereadores. Este procedimento é possível porque o pagamento do reajuste não será feito com recurso de origem da prefeitura, mas, de recurso federal.

Portanto, os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias precisam se mobilizar para aprovar o Projeto de Lei correspondente ao repasse do Reajuste do Piso, que deverá ser realizado pelo FNS - Fundo Nacional de Saúde.

Mais fatos importantes sobre o Reajuste do Piso

Foi publicado no Diário Oficial da União, em: 21/12/2021, Edição: 239, Seção: 1, Página: 1. Órgão: Ato do Poder Legislativo - a edição da **Lei Federal nº 14.194**, indicando o Reajuste do Piso Nacional aos Agentes Comunitários e de Combate às Endemias. Mas, ainda não houve a publicação da Portaria que define o valor a ser pago a cada agente.

Registra o "Art. 12. O Projeto de Lei Orçamentária de 2022, a respectiva Lei e os créditos adicionais discriminarão, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas a (...)

"XXX - despesas com o reajuste do Piso Salarial Profissional Nacional - Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias.

O valor de R\$ 1.750,00 deverá ser estabelecido como salário base dos agentes em início

